



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 373 DE 09 OUTUBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento	104.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>104.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.17.512.0089.2962.339039.100	Manut. Das redes de Galerias Pluviais e dispositivos.	104.000,00
<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>104.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal